



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/17 PROTOCOLO GERAL Nº 5629/17

AS COMISSÕES

- () CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- () FINANÇAS E ORÇAMENTO
- () OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- () EDUC., CULTURA E ESPORTES
- () SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
- () ASSUNTOS METROPOLITANOS
- () DEFESA DO MEIO AMBIENTE
- () LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
- () DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
- () DEF. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- () FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
- () IDOSO, APOSENT.PENS. E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- () DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
- () COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
- () COMISSÃO MISTA

_____/_____/_____

Dispõe sobre concessão de Título de “Cidadão São-Bernardense” ao Sr. João Luiz Mencarelli Pereira.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia ____ de _____ de 20__, aprovou e eu, PERY RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. É concedido o Título de “Cidadão São-Bernardense” ao Sr. João Luiz Mencarelli Pereira.

Parágrafo único. O pergaminho correspondente à honraria de que trata este artigo será entregue ao homenageado, durante a realização de sessão solene.

Art. 2º. Integra o presente Decreto Legislativo, Anexo Único contendo a biografia do Sr. João Luiz Mencarelli Pereira.

Art. 3º. As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1º de novembro de 2017.

IVAN SILVA
Vereador do SD



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ANEXO ÚNICO

BIOGRAFIA: SR. JOÃO LUIZ MENCARELLI PEREIRA

O Sr. João Luiz Mencarelli Pereira nasceu no dia 2 de novembro de 1963, em São Paulo.

É filho do Sr. José Luiz Pereira e da Sra. Emília Mencarelli Pereira.

É pai de quatro filhos: Mônica Mencarelli Pereira, Luana Mencarelli Pereira, João Paulo Soares Pereira e Gabrielle da Silva Pereira.

Iniciou suas atividades profissionais no ano de 1979, na área gráfica, exercendo a função de técnico de fotolito, sendo que desde essa época já tinha se interessado pelo ramo gráfico, o que lhe proporcionou crescimento no futuro.

No ano de 1987, com a compra de sua primeira máquina no ramo de fotolitografia, o Sr. José iniciou sua carreira como empresário da área gráfica, fundando a empresa “Xlaser”.

Com o decorrer dos anos e com as mudanças de mercado, passou a investir no segmento de comunicação visual, onde atua até hoje.

Na direção administrativa da empresa, atualmente denominada “Studio Vision II”, delega, com muita habilidade, as tarefas a serem cumpridas pelos seus colaboradores e confia na produtividade de sua equipe de trabalho. Desse modo, surgiram oportunidades para atuar em outras áreas comerciais.

É uma pessoa de alto espírito comunitário e, neste sentido, por estar atento às causas sociais da comunidade, considera um privilégio ser “Rotariano”, já que o Rotary Club é comprometido com o trabalho humanitário e a dedicação ao servir.

Atualmente, exerce o segundo mandato de Presidente do Rotary Club de São Bernardo do Campo, além de fazer parte do Conselho Diretor do CAMP SBC, ACISBEC e FAE.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

JUSTIFICATIVA

Apresentamos o presente projeto de Decreto Legislativo, com o intuito de outorgar ao Sr. João Luiz Mecanrelli Pereira, o título de “Cidadão São-Bernardense”, devido aos relevantes serviços prestados ao Município de São Bernardo do Campo.

A biografia que segue anexa demonstra fielmente a justeza da homenagem que pretendemos efetivar através de nossa propositura.

Com a aprovação da presente propositura, São Bernardo do Campo sentir-se-á honrada em contar, entre os nomes de seus ilustres cidadãos, o do Sr. João Luiz Mecanrelli Pereira.

Assim, aguardamos o beneplácito do E. Plenário na aprovação do projeto de Decreto Legislativo em tela.